



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**REF: PROCESSO 018/2020.  
PREGÃO TIPO PRESENCIAL 011/2020.**

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG torna público, para conhecimento geral, que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item - Processo 018/2020 Pregão Presencial 011/2020, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material didático e expediente em geral, para atender as necessidades, desta Prefeitura Municipal, conforme especificação constante no **ANEXO I**. Será regido pelo decreto municipal 259 de 20 de Abril de 2006, e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, que será em uma sala da Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, situada na Avenida João Bernardino de Souza 714, Centro, iniciando-se no dia 02 (dois) de março de 2020, às 09h:00min, será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

### **1 - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material didático e expediente em geral, para atender as necessidades, desta Prefeitura Municipal, conforme especificação constante no **ANEXO I** - e disposições gerais deste Edital.

### **2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação, empresa:

2.2.1 - Que tiver sido declarada inidônea ou suspensa para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 - Que estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação e empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Em consórcio de proponentes.

2.2.4 - Que estiver cumprindo penalidade imposta pela Administração Pública, e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2.2.5 - Que for declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta de qualquer dos entes federados;

2.2.6 - Não será permitido concorrer no mesmo lote ou item, empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

3.1 Os interessados, no dia, hora e local, fixados no preâmbulo deste Edital, para a participação nesta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 1) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 2) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG

Envelope nº 1 – PROPOSTA

Processo Licitatório N° 018/2020

Pregão Presencial N° 011/2020

Nome do Proponente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG

Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 018/2020

Pregão Presencial N° 011/2020

Nome do Proponente:

3.2 - A proposta deverá ser elaborada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### 4 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

4.1 - As propostas deverão ser apresentadas dentro do "ENVELOPE Nº 1", devidamente lacrado (não grampeado), em via única, datilografada ou digitada, redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com a última folha devidamente assinada e as demais rubricadas, pelo representante legal ou procurador com poderes outorgados especialmente para tal fim, devendo ser dirigida e protocolada no Setor de Licitações no endereço constante do preâmbulo.

4.1.1 - A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

#### 4.2 - Deverá, ainda, conter expressamente no interior do envelope:

4.2.1 - Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile número da conta corrente bancária e agência respectiva e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos.

4.2.2 - Número do processo e do Pregão;

4.2.3 - Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

4.2.4 – Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa.

4.2.5 – Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado

4.3 - As propostas de preços formuladas na presente licitação ficam sujeitas às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, notadamente no que se refere aos artigos 44 e seus parágrafos e 45 e seus incisos e parágrafos.

#### 5 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

##### 5.1 – CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

AVENIDA JOÃO BERNARDINO DE SOUZA 714 – CENTRO – 39.568-000 - NOVORIZONTE-MG – FONE: 038-3843-8110



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 5.1.1 - PESSOA JURÍDICA.

5.1.1.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.1.1.2 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.1.3 - Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 5.1.1.2, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar uma credenciada.

5.4 - A incorreção nos documentos de credenciamento, não inabilitará a licitante a participar deste Pregão, mas impedirá o seu representante de se manifestar e de formular lances verbais.

5.5 - Em se tratando de ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial, com data de expedição limitada a 60 (sessenta) dias da data que se realizará o certame. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

#### 6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (conforme anexo III do Edital), deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02.

6.1.2 - É obrigatória a apresentação da Declaração de Pleno Atendimento para a participação da respectiva licitação sob pena de inabilitação da empresa, caso não a apresente, bom como das licitantes que apenas enviarem os envelopes pelos correios ou que apenas os protocolarem no setor.

#### 7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

##### 7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

7.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 7.2.2, deste subitem;

7.2.4 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.2.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

##### 7.3 - REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA E TÉCNICA

7.3.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.3.2 - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento (Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014);

7.3.3 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

7.3.4 - prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

7.3.5 - Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;

7.3.6 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3.7 - Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação;

7.3.8 - Apresentar atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado/fornecido satisfatoriamente serviços/produtos compatíveis com o objeto desta licitação, similares, com nome do atestador e assinatura, **com firma reconhecida em cartório**, endereço e o telefone de contato, ou qualquer outro meio com o qual a Prefeitura Municipal de Novorizonte, possa valer-se para manter contato.

7.4 - Além dos documentos previstos nos itens acima os seguintes:

7.4.1 - Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada, da inexistência de circunstância ou fato superveniente que a impeça de participar do processo licitatório. (conforme modelo anexo IV)

7.4.2 - Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada, de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. (conforme modelo anexo V).

#### 7.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.5.1 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original (quando então deverá o licitante trazer as respectivas cópias para autenticação pela Administração no ato de abertura dos envelopes de documentação) ou cópia autenticada em cartório.

7.5.2 - Aos documentos que podem ser extraídos pela "internet", não se impõe a exigência do item 7.5.1.

### 8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 - Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta e a Documentação de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.4.1 - Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela.

8.4.2 - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

8.4.3 - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empataadas, independentemente do número de licitantes.

8.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.6 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empataados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.7 - Os lances deverão ser formulados por itens, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

#### 8.8 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06

8.8.1 Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:

a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar;

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.

8.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.11 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com a finalidade de redução do preço.

8.12 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Solicitante, já juntada aos autos.

8.13 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.15.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.15.2 - A Administração Pública Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação.

8.15.3 - Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

8.16 - As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, da Lei Complementar 155 de 27/10/2016, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**Parágrafo Único** – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

8.17 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.18 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.19 - Da Sessão lavrar-se-á Ata circunstaciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, no final será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

## 9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5 - Os recursos tempestivamente interpostos serão recebidos com efeito devolutivo e suspensivo, sendo que o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - A adjudicação será feita dos itens do objeto.

## 10 - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

10.1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, após a emissão da ordem de compra, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

10.2 A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

10.3 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais/produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

10.4 A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração desta Prefeitura municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais/produtos prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas.

## 11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 -17.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações:

### I – DA CONTRATANTE:

- a) - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando-se da boa prestação do serviço e qualidade dos produtos fornecidos;
- b) - Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- c) - Realizar os devidos pagamentos;
- d) - Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do presente contrato.

### II – CONTRATADA:

- a) - Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas neste instrumento;
- b) - Manter a qualidade dos produtos fornecidos;
- c) - Executar fielmente o objeto do contrato, comunicando imediatamente e com antecedência ao representante legal do CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- d) - Apresentar Fatura/Nota Fiscal. A fatura deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, e outras informações que se fizerem necessárias;
- e) comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade na continuidade do fornecimento dos produtos e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pelo CONTRATANTE;
- f) - Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução deste contrato;
- g) - Manter, durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

## 12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - Após suplementação o pagamento será feito em até 30 dias após o recebimento das mercadorias, com a entrega da respectiva nota fiscal, conforme vínculo e fonte de recursos.

12.2 A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal ou Fatura, juntamente com documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

**12.3** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**12.4** A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

**12.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

## 13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

## 14 – DA CONTRATAÇÃO

**14.1** - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, conforme ANEXO VI.

**14.1.1** - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**14.1.2** - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.1.1 deste item XIV, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**14.2** - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, junto ao Setor de Licitação, para assinar o termo de contrato.

**14.3** - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.1.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

## 15 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**15.1** - Nos termos do art. 86 da Lei 8.666/93 fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

**15.2** - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8666/93;

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**15.3** - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8666/93, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8666/93, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

**15.4** - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**15.5** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - O resultado do presente certame será divulgado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG.

16.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede da Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, situada à Avenida João Bernardino de Souza, 714, centro, após a celebração do contrato.

16.4 - Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil.

16.4.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.6 - Integram o presente Edital:

a) Anexo I – Características e Descrição dos Itens;

b) Anexo II – Carta de Credenciamento;

c) Anexo III – Modelo da declaração de cumprimento da habilitação;

d) Anexo IV – Modelo de declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;

e) Anexo V – Declaração de que não emprega menores de 16 anos

f) Anexo VI – Minuta de Contrato;

g) Anexo VII – Modelo da Proposta Comercial

16.7 - Após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância dos termos deste Edital.

16.8 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

16.9 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.10 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

16.11 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, conforme previsto do art. 65 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e prorrogação do contrato, consoante o art. 57 da mesma lei.

16.12 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.13 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Salinas/MG.

Novorizonte/MG, 12 de fevereiro de 2020.

**CLEDSO PEREIRA**  
Chefe do setor de licitações e contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**REF: PROCESSO 018/2020.  
PREGAO TIPO PRESENCIAL 011/2020**

Abertura: Dia 02 (dois) de março de 2020, às 09h:00mim, na Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, situada na Avenida João Bernardino de Souza 714, Centro CEP 39.568-000.

**CARACTERISTICA E DETALHAMENTO DO ITEM**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	50	UNID	ADESIVO ESTANTANEO A2, COLA PARA ARTESANATO, FRASCO COM 50G
02	02	UNID	AGENDA TELEFONICA ESPIRAL TAMANHO NORMAL
03	60	UNID	AGULHA DE COSTURA A MAO Nº 6 COMPATIVEL COM LINHA DE CROCHE
04	50	UNID	AGULHA DE COSTURA A MAO Nº3
05	10	CX	ALFINETE NIQUELADO Nº 29 50 GRS
06	35	CX	ALFINETE PARA MAPA CABECA DE POLIESTIRENO DE 05MM COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS, CX COM 50 UNIDADES
07	05	CX	ALFINETE TIPO BROCHE SIMPLES DOURADO Nº0, CAIXA COM 100 UNIDADES
08	05	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL TAMPA DE METAL
09	05	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL:
10	05	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETO:
11	05	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 VERMELHA
12	15	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA TAMPA DE METAL
13	03	CX	APONTADOR DE LAPIS - CX COM 24 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE
14	02	PCT	ARGOLA PLASTICA 05 CM COR BRANCA ,PCT COM 50 UNID PARA ARTESANATO
15	100	PCT	BALAO CANUDO NAS CORES VARIADAS, PCT COM 50 UNIDADES
16	30	PCT	BALAO FORMATO CORACAO Nº 10, CORES: ROSA E VERMELHO, PCT COM 25 UNIDADES
17	535	PCT	BALAO Nº9 LISO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
18	67	UNID	BARBANTE 240 GR N 4/8 100% ALGODAO CRU C 100 METROS C 8 FIOS
19	19	UNID	BARBANTE 240 GR N 4/8 100% ALGODAO CRU C 610 METROS C 8 FIOS
20	500	UNID	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA ADESIVO TERMOPLASTICO ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTETICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA MAIS DIVERSAS APlicacoEs
21	550	UNID	BASTAO DE COLA QUENTE, FINA, 30 CM PEQUENA BITOLA BASE DE AGUA LAVAVEL ATOXICA ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO PESANDO 08 GRS: NA COR BRANCA COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM SELO DO INMETRO A ENTREGA DO PRODUTO G
22	34	CX	BORRACHA COM 60 UNIDADES
23	01	UNID	BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO ESPIRAL 6 PEÇAS,: BASE EM MADEIRA COM ARAME REVESTIDO EM PLÁSTICO E PEÇAS EM MADEIRA. PARA BRINCAR BASTA PERCORRER COM AS PEÇAS DE MADEIRA O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			CAMINHO DE ARAME. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E A ATENÇÃO. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 40 X 25 X 12 CM. PESO DO PRODUTO 0,70 KG.
24	01	UNID	BRINQUEDO PEDAGOGICO BATE-MARTELO EM MADEIRA COM 4 PINOS.: BASE DA MADEIRA TAMANHO 24 X 20 X 9,5 CM, COM 4 ORIFICIOS VAZADOS (USINADOS) + 4 PINOS DE MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTETICO ATOXICO NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL + 1 MARTELO DE MADEIRA DE 18 CM. OBJETIVO: DESENVOLVE A COORDENACAO MOTORA, A ATENCAO, A CONCENTRACAO E A DISTINCAO DE CORES E FORMAS, A NOCAO DE SEQUENCIAS, AJUDA A DESENVOLVER O RACIOCINIO LOGICO MATEMATICO DAS CRIANCAS. DESCRICAO: ALTURA: 20.00 CM, LARGURA: 24.00 CM, COMPRIMENTO: 9.50 CM E PESO: 200 G
25	02	PCT	BROCHE DOURADO DE METAL TAM 22X 5MM:
26	20	CX	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS CAPA DURA - CX COM 100 UNIDADES, COM PAUTA:
27	60	UNID	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 200MMX275MM, COM PAUTA 96 FLS
28	50	UNID	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS.
29	18	CX	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS CX COM 48 UNIDADES:
30	1.110	UNID	CAIXA BOX (ARQUIVO) DE PAPEL
31	58	UNID	CALCULADORA 12 DIGITOS, TAMANHO VISOR COM INCLINAÇÃO VISUAL MV-4121
32	05	UNID	CALCULADORA PEQUENA 08 DIGITOS DESLIGAMENTO AUTOMATICO; DUPLA ENERGIA: BATERIA / LUZ SOLAR;PILHA AA(NAO INCLUSAS);DIMENSOES:1/5 X 11X6.
33	10	UNID	CANETA DE TECIDO CORES VARIADAS
34	10	UNID	CANETA DOURADA PARA CONVITE
35	10	CX	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA COR AZUL CORPO RESISTENTE QUE NAO QUEBRE AO ESCREVER, COM ORIFÍCIO NO MEIO: CORPO NA COR TRANSPARENTE TAMPA E CORPO VENTILADO, ESCRITA MACIA. REFERENCIA BIC, CX COM 50 UNIDADES
36	14	CX	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA COR AZUL CORPO RESISTENTE QUE NAO QUEBRE AO ESCREVER, COM ORIFÍCIO NO MEIO: CORPO NA COR TRANSPARENTE TAMPA E CORPO VENTILADO, ESCRITA MACIA. REFERENCIA BIC, CX COM 50 UNIDADES
37	28	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COMPACTOR, COR AZUL MATERIAL PLASTICA, PONTA 0,7MM CAIXA COM 50 UNID
38	08	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COMPACTOR, COR PRETA MATERIAL PLASTICA, PONTA 0,7MM CX COM 50 UNIDADES
39	05	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COMPACTOR, COR VERMELHA MATERIAL PLASTICA, PONTA 0,7MM COM 50 UNIDADES
40	55	CX	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES, NÃO TOXICO CORES BRILHANTES. PONTAS REDONDAS, CX COM 12 UNIDADES
41	45	UNID	CANETA HIDROCOR TIPO PILOTO PONTA FINA, ( AZUL,PRETO E VERMELHO).
42	41	CX	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA COR FORTE: E VIBRANTE ESCRITA SUAVE CX COM 12 UNID
43	12	UNID	CANETA RETOPROJETOR PRETA
44	12	UNID	CANETA RETOPROJETOR VERMELHA
45	27	UNID	CANETA RETROPROJETOR AZUL
46	35	UNID	CARTELHA DE BINGO, BLOCO C/ 100 FOLHAS
47	470	UNID	CARTOLINA CORES VARIADAS E VIBRANTES
48	220	UNID	CARTOLINA LAMINADA – CORES VARIADAS E VIBRANTES
49	05	UNID	CLAREADOR PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

50	06	CX	CLIQUE DE ACO FORMATO PARALELO GALVANIZADO Nº 10/0 CX COM 500 GRS:
51	42	CX	CLIQUE DE ACO FORMATO PARALELO GALVANIZADO Nº 2/0, CX COM 500 GRS
52	32	CX	CLIQUE DE ACO FORMATO PARALELO GALVANIZADO Nº 4/0 CX COM 500 GRS
53	15	CX	CLIQUE DE ACO FORMATO PARALELO GALVANIZADO Nº 6/0 CX COM 500 GRS
54	29	CX	CLIQUE DE ACO FORMATO PARALELO GALVANIZADO Nº 8/0 CX COM 500 GRS
55	10	UNID	COLA CASCOREZ EXTRA ADESIVO PVA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS
56	15	CX	COLA COM GLITER 25GR CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES
57	15	UNID	COLA EM BASTAO 9 GRAMAS
58	24	CX	COLA ESCOLAR COR BRANCA APPLICACAO PAPEL TIPO LIQUIDO EMBALAGEM DE 90ML, CAIXA C/12 UNID
59	52	UNID	COLA ESCOLAR, COR BRANCA - 500 GR: COR BRANCA, APPLICACAO PAPEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INSTANTANEA, ATOXICA, TIPO LIQUIDO C/ 12 UNID C/ 500G
60	05	CX	COLA PARA ISOPOR /VIDROS C/ 12 UNID
61	05	UNID	COLA PERMANENTE ACRILEX 37 GRAMAS
62	03	CX	COLA UNIVERSAL PARA TECIDO 17 G (TIPO PEGAMIL) CX C/ 12 UND:
63	12	UNID	CORRETIVO EM FITA, 4,2MMX10MM SLIN OVAL
64	01	CX	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE AGUA CX COM 12 UNIDADES
65	400	UNID	DIARIO DE CLASSE MODELO 112
66	50	UNID	DIARIO DE CLASSE/ ENSINO FUNDAMENTAL- REGIME DE CICLO- 1º AO 5º ANO - MODELO 063- DIMESC
67	190	UNID	E.V.A TAMANHO 480X400X1,5MM, ATOXICO,EMBORRACHADO COM GLITTERCORES VARIADAS
68	800	UNID	E.V.A TAMANHO 480X400X1,5MM, ATOXICO,EMBORRACHADO CORES VARIADAS E VIBRANTES
69	620	UNID	E.V.A TAMANHO 480X400X1,5MM, ATOXICO,EMBORRACHADO ESTAMPADO VARIADOS
70	03	ROLO	ELASTICO FINO, PAR CONFECCAO DE ARTESANATO COMO MASCARAS INFANTIS, ROLO COM 500MT
71	03	PCT	ELASTICO LATEX FINO AMARELO NUMERO 18, EMBALAGEM COM 130 UNIDADES.: ELASTICOS DE TAMANHO PADRAO (NUMERO18), LARGURA: FINO, COR: AMARELO. ESPECIFICACOES- (LARGURA/ESPESSURA/DIAMETRO) 1,8MM X 2MM X 5 CM, CONTEM: 130 UNIDADES, PESO: 10GR, PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA: 24 MESES.
72	10	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE 15CMM X 22CM, PCT COM 100 UNIDADES, COR: TRANSPARENTE
73	20	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE 15CMX29CM, PACOTE COM 100 UNID COR A INFORMAR.
74	08	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE 8CM X 8CM COM ABA COLANTE, PCT COM 100 UNIDADES TRANPARENTE.
75	10	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 10CMX15CM PCT C/ 50 UNID TRANSPARENTE INCOLOR
76	03	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 20CM X 25,5CM PCT COM 100 UNIDADES
77	02	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 20CMX29CM PCT C/ 100 UNIDADES TRANSPARENTE
78	500	UNID	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 25CMX35CM
79	02	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 25CMX37CM PCT C/100 UNIDADES ESTAMPA A INFORMAR
80	20	UNID	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 53 CM X 90 CM TRANSPARENTE ESTAMPA A INFORMAR, UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

81	54	UNID	ESTILETE FINO CRISTAL LAMINA RESISTENTE
82	04	UNID	ESTILETE GROSSO CRISTAL LAMINA RESISTENTE
83	02	ROLO	ETAMINE BRANCO PARA BORDADO ROLO DE 25 METROS
84	02	PCT	ETIQUETAS PARA IMPRESSÃO COR BRANCA TAM 33,9X 101,6MM,PCT COM 10 FOLHAS, COM 14 ETIQUETAS CADA FOLHA
85	20	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO RESISTENTE
86	07	PCT	FECHO PRATICO 0,4X11CMC/100 UNID(DOURADO, PRATEADO, VERMELHO E ROSA)
87	20	UNID	FESTAO VERDE QUANT: 01 UNID, COMP: 2,70 METROS, GALHOS:400
88	01	UNID	FICHARIO EM BASE METALICA GRAFITE/TAMPA FUMÊ, FICHARIO 06X09 BASE METALICA GRAFITE,: TAMPA COM POLIESTILENO, FIXADA COM REBITE EM AÇO, USO: PARA FICHAS PADRONIZADAS Tamanho: 06X09 DIMENSÕES DE 260X300X180
89	10	ROLO	FIO DE NYLON ROLO COM 100 METROS 0,50 MM
90	01	ROLO	FIO DE NYLON TRANSPARENTE 2,0mm ROLO 558 C/ METROS
91	01	ROLO	FIO DE SISAL RAMI NATURAL 1,5 mm ROLO COM 120 METROS
92	20	UNID	FITA ADESIVA 12MMX10 COLORIDA VERDE AMARELO AZUL VERMELHO PRETO TIPO DUREX.
93	10	UNID	FITA ADESIVA DUPLA FACE , RLO COM 50M PARA FIXAÇÃO DE TNT EXPESSURA 0,10MM
94	20	UNID	FITA ADESIVA DUREX ESTAMPADO CORES VARIADAS TAM 12MMX10MTS
95	08	UNID	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE Tamanho 12 X 50 METROS
96	395	UNID	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45 MM X 45 M COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIE:
97	05	UNID	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 18 MM X 50M
98	381	UNID	FITA CREPE 19X50 BRANCA
99	70	UNID	FITA CREPE 19X50 BRANCA DUPLA FACE
100	33	ROLO	FITA DE CETIM FINA CORES DIVERSAS E VIBRANTES,3 MM, ROLO COM 100 MTS
101	20	UNID	FITA DECORATIV 18MMX50MT, CORES: DOURADA, VERMELHA, ROSA ESCURO E AZUL ESCURO
102	05	UNID	FITA DUPLA FACE , 19MM X 5M, DUPLA FACE, FIXACAO PERMANENTE. APICACAO FACIL E SEGURA, EVITANDO PERFORACAO DE SUPERFÍCIES. IDEAL PARA FIXACAO DE QUADROS, ESPELHOS, PEÇAS DE DECORAÇÃO E CANALETAS. PROMOVE ISOLAMENTO E ANTICORROSIVO ENTRE CHAPAS METALICAS. FITA TRANSLUCIDA QUE AO AMARELA COM O PASSAR DO TEMPO.:
103	20	UNID	FITA DUREX GRANDE 12 MM X 50 M POLIPROPILENO TRANSPARENTE ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES
104	80	UNID	FITA DUREX GRANDE 19 MM X 50 M POLIPROPILENO TRANSPARENTE ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES
105	62	UNID	FITA EMPACOTADORA EM PAPEL KRAFT 3777 48MM X 50M MARROM DE MELHOR QUALIDADE
106	05	UNID	FITA METRICA
107	20	ROLO	FITILHO TIPO PLASTICO ROLO COM 50 METROS
108	60	UNID	FOLHA DE ISOPOR DE 20MM
109	50	UNID	FOLHA DE ISOPOR DE 35MM
110	345	CX	GIZ DE CERA PEQUENO CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 12 CORES ATÓXICO
111	02	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO ANTIALERGICO, EMBALAGEM COM 50 PALITOS
112	02	CX	GIZ ESCOLAR COR BRANCO PLASTIFICADO CX COM 50 UNIDADES
113	10	CX	GIZ ESCOLAR CX COM 40 CAIXINHAS DE 64 UNIDADES COLORIDO
114	10	PCT	GLITER PVC, PCT 500 GRS CORES: PRATA, OURO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AZUL ROIAL, PINK, ROXO, IRIZADO E AZUL TURQUEZA.
115	05	UNID	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS REF- YF 9934



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

116	88	UNID	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS DE MESA REFORCADO GRANDE 26/6
117	19	UNID	GRAMPEADOR MEDIO PARA 50 FOLHAS 1ª QUALIDADE 26/6
118	05	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/8 COM 5000 GRAMPO
119	82	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES EM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA E MACIO
120	18	CX	GRAMPO TIPO TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES PARA PASTA 80MM DE 1º QUALIDADE
121	10	PCT	IMÃ PARA ARTESANATO, RETANGULAR PARA GELADEIRA E ARTESANATO 9,5X20X2MM - PACOTE COM 50 PEÇAS
122	05	UNID	KIT BALANCINHO, CENTOPEIS EM MDF E MADEIRA CONTEM 30 CILINDRO DE CORES DIVERSAS 08 UNIDADES.
123	10	PCT	LANTEJOULA METAL, 500G CORES VARIADAS
124	430	CX	LAPIS DE COR COM 12 CORES DE MADEIRA , GRANDE ECO MULTICOLOR, FABRICACAO NACIONAL, CX COM 12 UNIDADES
125	42	CX	LAPIS PRETO Nº02 CX COM 144 UNIDADES-LABRA REDONDO
126	10	UNID	LINHA DE CROCHÊ 1000MM
127	25	UNID	LIVRO ATA CAPA DURA 100 FOLHAS
128	53	UNID	LIVRO ATA CAPA DURA 50 FOLHAS
129	21	UNID	LIVRO DE PONTOS (MODELO A APRESENTAR NO ATO DA LICITACAO)
130	13	UNID	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA
131	10	METROS	MANTA ACRILICA GROSSA PARA ARTESANATO
132	460	CX	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES NAO TOXICA MACIA NAO ESFARELA NAO ENDURECE: SEM AROMA/CHEIRO NAO MANCHA AS MAOS NAO E OLEOSA E CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUA FLEXIBILIDADE FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES
133	05	PCT	NARIZ DE PALHACO VERMELHO PCT COM 25 UNIDADES
134	40	UNID	NOVELO DE LA 40 GRS 80 MTS CORES VARIADAS
135	10	UNID	ORGANIZADOR DE MESA CAIXA DE CORRESPONDENCIA ACRILICA 03 ANDARES 245 VERTICAL
136	218	CX	PAPEL (A4), CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS TIPO CHAMEX OFFICE CONTENTO SELO INMETRO E CERFLOR:
137	20	PCT	PAPEL A4 75G M2 210 MM X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.NAS CORES AMARELO, AZUL E ROSA.
138	100	UNID	PAPEL CAMURCA CORES DIVERSIFICADAS E VIBRANTES
139	03	CX	PAPEL CARBONO A4 21X29,7 CM C/ 100 FOLHA
140	420	UNID	PAPEL CARTAO CORES DIVERSIFICADAS E VIBRANTES
141	20	PCT	PAPEL CARTAO DUPLEX A4 210G 10 CORES, CORES VARIADAS, PACOTE COM 20 FOLHAS:
142	05	PCT	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS 180GR PCT C/ 50 FOLHAS
143	20	UNID	PAPEL CELOFANE COLORIDO 80X100
144	180	FOLHA	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO
145	450	FOLHA	PAPEL COLORSET-CORES VARIADAS
146	15	BOBINA	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 MTS LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO
147	430	UNID	PAPEL CREPOM CORES DIVERSIFICADAS E VIBRANTES
148	04	UNID	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVADO
149	150	UNID	PAPEL LAMINADO - CORES DIVERSIFICADAS E VIBRANTES
150	02	BOBINA	PAPEL PARDO 80/90 G 60 CM X 200M
151	02	PCT	PAPEL PERSICO CORES VARIADAS 180GR PACT COM 50 FOLHAS.
152	200	FOLHA	PAPEL SEDA CORES DIVERSAS
153	10	PCT	PAPEL SULFITE A4 (21x29,7cm) - PCT COM 100 FOLHAS - CORES VARIADAS
154	15	PCT	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 NA CORES DIVERSIFICADA, PACOTE COM 500 FOLHAS
155	02	PCT	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO VERMELHO PACT COM 50 FOLHAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

156	58	PCT	PAPEL VERGÊ- COM GRAMATURA DE 120 G/M2 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 FOLHAS
157	530	UNID	PASTA ABA ELÁSTICO PAPEL
158	240	UNID	PASTA ABA ELASTICO PLASTICO
159	50	UNID	PASTA ABA ELASTICO PLASTICO 4CM TAMANHO OFICIO
160	500	UNID	PASTA ABA PAPEL PLASTIFICADA COM ELASTICO CORES VARIADAS.
161	10	UNID	PASTA ABA S/ ELÁSTICO PAPEL
162	30	UNID	PASTA CANALETA, TAMANHO A4, PLÁSTICA
163	55	UNID	PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS CAPA PVC PRETA 04 PARAFUSOS DE METAL: FORMATO IDEAL PARA PAPEIS OFICIO E A4 COM VISOR EXTERNO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO FRONTAL
164	40	UNID	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS CAPA PVC PRETA 04 PARAFUSOS DE METAL FORMATO IDEAL PARA PAPEIS OFICIO: E A4 COM VISOR EXTERNO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO FRONTAL
165	140	UNID	PASTA COM GRAMPO DE PAPEL.
166	500	UNID	PASTA PAPEL CARTAO PLASTIFICADA TAMANHO OFICIO COM GRAMPO PLASTICO.
167	03	UNID	PASTA SANFONA PLASITICA, TRANSPARENTE, COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS, FECHAMENTO COM ELASTICO 100%PLASTICO(PP)
168	51	CX	PASTA SUSPENSA DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO, COM GRAMATURA DE 350G/M2, NA COR PARDA.: NO TAMANHO OFICIO TAMANHO 240 X 360MM, HASTE DE METAL PONTEIRAS DE POLIPROPELINO MODELO NORMAL VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA.
169	10	UNID	PASTA TRANSPARENTE COM GRAMPO DE PAPEL
170	16	UNID	PERFURADOR GRANDE 30 FLS COM DOIS FUROS/FERRO FUNDIDO
171	03	UNID	PERFURADOR GRANDE 50 FLS COM DOIS FUROS/FERRO FUNDIDO
172	20	UNID	PILOTO MARCADOR PERMANENTE, PARA CD/DVD, ESCRITA FINA, 2.0.
173	10	UNID	PINCEL - FORMATO CHATO, CERDAS MACIAS , Nº 16
174	15	UNID	PINCEL - FORMATO CHATO, CERDAS MACIAS , Nº 10
175	30	UNID	PINCEL ATOMICO FINO 850 NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO
176	30	CX	PINCEL ATÔMICO Nº 1100, CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES
177	10	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARREDONDADA Nº 12
178	10	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARREDONDADA Nº 6
179	05	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARRENDONDADA Nº0
180	05	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARRENONDADA Nº02
181	05	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARRENONDADA Nº05
182	25	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARRENONDADA Nº10
183	05	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARRENONDADA Nº4
184	50	UNID	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE AC-280 BIVOLT POTENCIA NIMINAL 8 WATTS 110 VOLTS 50 HZ/60HZ.: NORMAS APPLICAVEIS ABNT-NDR-NM 60335-2452004 ABNT NDR 60335-A12010. PORTARIA INMETRO 371/2009, BICO GROSSO.
185	72	UNID	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA AC-280 BIVOLT POTENCIA NIMINAL 8 WATTS 110 VOLTS 50 HZ/60HZ.: NORMAS APPLICAVEIS ABNT-NDR-NM 60335-2452004 ABNT NDR 60335-A12010. PORTARIA INMETRO 371/2009., BICO FINO.
186	03	BOBINA	PLASTICO ENSERADO PARA MESA COM 50 MT ESTAMPADO
187	02	BOBINA	PLASTICO ENSERADO PARA MESA COM 50 MT ESTAMPADO INFANTIL.
188	12	BOBINA	PLASTICO ENSERADO PARA MESA COM 50 MT TRANSPARENTE
189	03	UNID	PORTA CARIMBO CHURRASQUEIRA10 LUGARES EM METAL..
190	12	UNID	PORTA LÁPIS/ CLIPS E LEMBRETES
191	20	UNID	PRANCHETA ACRILICA TAMANHO A4 COM PRENDEDOR METALICO.
192	31	UNID	PRANCHETA PORTATIL MDF TAMANHO A4 COM PRENDEDOR METALICO NA COR CRISTAL
193	68	UNID	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE COM 30 CM UM DOS LADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			CHANFRADO ESCALA EM MILIMETROS ESPESSURA MINIMA DE 3MM
194	20	UNID	REGUA EM ACO INOX 15cm
195	10	UNID	REGUA PLASTICA COLORIDA 30 CM
196	05	UNID	SUPORTE PARA DUREX COM CAPACIDADE DE USO PARA FITA ADESIVA 12MMX50M(TIPO DUREX)
197	40	METROS	TECIDO DE OXFORD COR BRANCO
198	50	UNID	TECIDO PARA PINTURA TIPO PANDE SACO
199	30	METROS	TERMOCOLANTE PARA ARTESANATO
200	11	UNID	TESOURA ACO INOX 6, CABO RESISTENTE E QUE NAO SE SOBREPONHA ENTRE ELES, DE PRIMEIRA QUALIDADE
201	11	UNID	TESOURA DE PICOTAR PRFISSIONAL, TAMANHO MEDIO
202	210	UNID	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA CABO RESISTENTE E QUE NAO SE SOBREPONHA ENTRE ELES CABO POLIPROPILENO ATOXICCOM REBITE ACO ARREDONDADA DE ACO INOXIDAVEL MEDINDO APROX 13 CM: GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO, PRIMEIRA QUALIDADE
203	49	UNID	TESOURA INOX 8 POLEGADAS PRETA, CABO RESISTENTE QUE NAO SE SOBREPONHA ENTRE ELES 1ª QUALIDADE
204	22	PCT	TINTA FACIAL CREMOSA PARA MAQUIAGEM ARTISTICA, CORES VARIADAS, PCT COM 10 UNIDADES, CADA UNIDADES CONTENDO 4 GRS
205	150	UNID	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS
206	12	UNID	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL, EMBALAGEM COM MINIMO DE 40 ML
207	17	UNID	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA, EMBALAGEM COM MINIMO DE 40 ML
208	04	UNID	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VERMELHA, EMBALAGEM COM MINIMO DE 40 ML
209	30	POTE	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 250 ml CORES VARIADAS
210	10	POTE	TINTA PVA FOSCA 250ML PARA ARTESANATO CORES VARIADAS
211	98	ROLO	TNT C/ 50 MTS CORES VARIADAS LISA E ESTAMPADA
212	20	UNID	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12 GRS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Para adjudicação do processo faz-se necessário a licitante vencedora se solicitado a entrega de amostra dos itens em questão, no formato, embalagem, unidade especificada na planilha acima e de mesma marca cotada na licitação, que será submetido à análise do Setor responsável, que posteriormente, emitirá o laudo conclusivo da análise, aprovando ou reprovando os produtos. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração.
- Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 08 (oito) dias, após a emissão da ordem de compra, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Novorizonte/MG, 12 de fevereiro de 2020.

**CLEDSO PEREIRA**  
Chefe do setor de licitações e contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO – II**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa. . ...., inscrito no CNPJ nº., com sede à....., neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Novorizonte/MG, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO – III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. sediada à (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

(Assinatura do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO – IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG

Processo Licitatório Nº \_\_\_\_\_/2020

Pregão Presencial nº.\_\_\_\_\_/2020

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO – V**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de Pregão Presencial, instaurado por esse Município de Novorizonte/MG que se nossa Empresa for Declarada vencedora do Objeto:

- a) Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

(Assinatura do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO – VII

### MINUTA DA PROPOSTA COMERCIAL

Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG

Prezados Senhores:

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos perante o Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante do Processo Licitatório 018/2020 Pregão Presencial 011/2020. Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ITEM	QTD	UND	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	50	UNID	ADESIVO ESTANTANEO A2, COLA PARA ARTESANATO, FRASCO COM 50G			
02	02	UNID	AGENDA TELEFONICA ESPIRAL TAMANHO NORMAL			
03	60	UNID	AGULHA DE COSTURA A MAO Nº 6 COMPATIVEL COM LINHA DE CROCHE			
04	50	UNID	AGULHA DE COSTURA A MAO Nº3			
05	10	CX	ALFINETE NIQUELADO Nº 29 50 GRS			
06	35	CX	ALFINETE PARA MAPA CABECA DE POLIESTIRENO DE 05MM COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS, CX COM 50 UNIDADES			
07	05	CX	ALFINETE TIPO BROCHE SIMPLES DOURADO Nº0, CAIXA COM 100 UNIDADES			
08	05	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL TAMPA DE METAL			
09	05	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL:			
10	05	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETO:			
11	05	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 VERMELHA			
12	15	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA TAMPA DE METAL			
13	03	CX	APONTADOR DE LAPIS - CX COM 24 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE			
14	02	PCT	ARGOLA PLASTICA 05 CM COR BRANCA ,PCT COM 50 UNID PARA ARTESANATO			
15	100	PCT	BALAO CANUDO NAS CORES VARIADAS, PCT COM 50 UNIDADES			
16	30	PCT	BALAO FORMATO CORACAO Nº 10, CORES: ROSA E VERMELHO, PCT COM 25 UNIDADES			
17	535	PCT	BALAO Nº9 LISO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

18	67	UNID	BARBANTE 240 GR N 4/8 100% ALGODAO CRU C 100 METROS C 8 FIOS			
19	19	UNID	BARBANTE 240 GR N 4/8 100% ALGODAO CRU C 610 METROS C 8 FIOS			
20	500	UNID	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA ADESIVO TERMOPLASTICO ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTETICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA MAIS DIVERSAS APLICACOES			
21	550	UNID	BASTAO DE COLA QUENTE, FINA, 30 CM PEQUENA BITOLA BASE DE AGUA LAVAVEL ATOXICA ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO PESANDO 08 GRS: NA COR BRANCA COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM SELO DO INMETRO A ENTREGA DO PRODUTO G			
22	34	CX	BORRACHA COM 60 UNIDADES			
23	01	UNID	BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO ESPIRAL 6 PEÇAS.: BASE EM MADEIRA COM ARAME REVESTIDO EM PLÁSTICO E PEÇAS EM MADEIRA. PARA BRINCAR BASTA PERCORRER COM AS PEÇAS DE MADEIRA O CAMINHO DE ARAME. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E A ATENÇÃO. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 40 X 25 X 12 CM. PESO DO PRODUTO 0,70 KG.			
24	01	UNID	BRINQUEDO PEDAGOGICO BATE-MARTELLO EM MADEIRA COM 4 PINOS.: BASE DA MADEIRA TAMANHO 24 X 20 X 9,5 CM, COM 4 ORIFICIOS VAZADOS (USINADOS) + 4 PINOS DE MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTETICO ATOXICO NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL + 1 MARTELLO DE MADEIRA DE 18 CM. OBJETIVO: DESENVOLVE A COORDENACAO MOTORA, A ATENCAO, A CONCENTRACAO E A DISTINCAO DE CORES E FORMAS, A NOCAO DE SEQUENCIAS, AJUDA A DESENVOLVER O RACIOCINIO LOGICO MATEMATICO DAS CRIANCAS. DESCRICAO: ALTURA: 20.00 CM, LARGURA: 24.00 CM, COMPRIMENTO: 9.50 CM E PESO: 200 G			
25	02	PCT	BROCHE DOURADO DE METAL TAM 22X 5MM:			
26	20	CX	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS CAPA DURA - CX COM 100 UNIDADES, COM PAUTA:			
27	60	UNID	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 200MMX275MM, COM PAUTA 96 FLS			
28	50	UNID	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS.			
29	18	CX	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS CX COM 48 UNIDADES:			
30	1.110	UNID	CAIXA BOX (ARQUIVO) DE PAPEL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

31	58	UNID	CALCULADORA 12 DIGITOS, TAMANHO VISOR COM INCLINAÇÃO VISUAL MV-4121			
32	05	UNID	CALCULADORA PEQUENA 08 DIGITOS DESLIGAMENTO AUTOMATICO;: DUPLA ENERGIA: BATERIA / LUZ SOLAR;PILHA AA(NAO INCLUSAS);DIMENSOES:1/5 X 11X6.			
33	10	UNID	CANETA DE TECIDO CORES VARIADAS			
34	10	UNID	CANETA DOURADA PARA CONVITE			
35	10	CX	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA COR AZUL CORPO RESISTENTE QUE NAO QUEBRE AO ESCREVER, COM ORIFÍCIO NO MEIO: CORPO NA COR TRANSPARENTE TAMPA E CORPO VENTILADO, ESCRITA MACIA. REFERENCIA BIC, CX COM 50 UNIDADES			
36	14	CX	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA COR AZUL CORPO RESISTENTE QUE NAO QUEBRE AO ESCREVER, COM ORIFÍCIO NO MEIO: CORPO NA COR TRANSPARENTE TAMPA E CORPO VENTILADO, ESCRITA MACIA. REFERENCIA BIC, CX COM 50 UNIDADES			
37	28	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COMPACTOR, COR AZUL MATERIAL PLASTICA, PONTA 0,7MM CAIXA COM 50 UNID			
38	08	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COMPACTOR, COR PRETA MATERIAL PLASTICA, PONTA 0,7MM CX COM 50 UNIDADES			
39	05	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COMPACTOR, COR VERMELHA MATERIAL PLASTICA, PONTA 0,7MM COM 50 UNIDADES			
40	55	CX	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES, NÃO TOXICO CORES BRILHANTES. PONTAS REDONDAS, CX COM 12 UNIDADES			
41	45	UNID	CANETA HIDROCOR TIPO PILOTO PONTA FINA, ( AZUL,PRETO E VERMELHO).			
42	41	CX	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA COR FORTE: E VIBRANTE ESCRITA SUAVE CX COM 12 UNID			
43	12	UNID	CANETA RETOPROJETOR PRETA			
44	12	UNID	CANETA RETOPROJETOR VERMELHA			
45	27	UNID	CANETA RETROPROJETOR AZUL			
46	35	UNID	CARTELHA DE BINGO, BLOCO C/ 100 FOLHAS			
47	470	UNID	CARTOLINA CORES VARIADAS E VIBRANTES			
48	220	UNID	CARTOLINA LAMINADA – CORES VARIADAS E VIBRANTES			
49	05	UNID	CLAREADOR PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML			
50	06	CX	CLIPE DE ACO FORMATO PARALELO GALVANIZADO Nº 10/0 CX COM 500 GRS:			
51	42	CX	CLIPE DE ACO FORMATO PARALELO GALVANIZADO Nº 2/0, CX COM 500 GRS			
52	32	CX	CLIPE DE ACO FORMATO PARALELO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			GALVANIZADO Nº 4/0 CX COM 500 GRS			
53	15	CX	CLIPE DE ACO FORMATO PARALELO GALVANIZADO Nº 6/0 CX COM 500 GRS			
54	29	CX	CLIPE DE ACO FORMATO PARALELO GALVANIZADO Nº 8/0 CX COM 500 GRS			
55	10	UNID	COLA CASCOREZ EXTRA ADESIVO PVA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS			
56	15	CX	COLA COM GLITER 25GR CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES			
57	15	UNID	COLA EM BASTAO 9 GRAMAS			
58	24	CX	COLA ESCOLAR COR BRANCA APLICACAO PAPEL TIPO LIQUIDO EMBALAGEM DE 90ML, CAIXA C/12 UNID			
59	52	UNID	COLA ESCOLAR, COR BRANCA - 500 GR: COR BRANCA, APLICACAO PAPEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INSTANTANEA, ATOXICA, TIPO LIQUIDO C/ 12 UNID C/ 500G			
60	05	CX	COLA PARA ISOPOR /VIDROS C/ 12 UNID			
61	05	UNID	COLA PERMANENTE ACRILEX 37 GRAMAS			
62	03	CX	COLA UNIVERSAL PARA TECIDO 17 G (TIPO PEGAMIL) CX C/ 12 UND:			
63	12	UNID	CORRETIVO EM FITA, 4,2MMX10MM SLIN OVAL			
64	01	CX	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE AGUA CX COM 12 UNIDADES			
65	400	UNID	DIARIO DE CLASSE MODELO 112			
66	50	UNID	DIARIO DE CLASSE/ ENSINO FUNDAMENTAL- REGIME DE CICLO- 1º AO 5º ANO - MODELO 063- DIMESC			
67	190	UNID	E.V.A TAMANHO 480X400X1,5MM, ATOXICO,EMBORRACHADO COM GLITTERCORES VARIADAS			
68	800	UNID	E.V.A TAMANHO 480X400X1,5MM, ATOXICO,EMBORRACHADO CORES VARIADAS E VIBRANTES			
69	620	UNID	E.V.A TAMANHO 480X400X1,5MM, ATOXICO,EMBORRACHADO ESTAMPADO VARIADOS			
70	03	ROLO	ELASTICO FINO, PAR CONFECCAO DE ARTESANATO COMO MASCARAS INFANTIS, ROLO COM 500MT			
71	03	PCT	ELASTICO LATEX FINO AMARELO NUMERO 18, EMBALAGEM COM 130 UNIDADES.: ELASTICOS DE TAMANHO PADRAO (NUMERO18), LARGURA: FINO, COR: AMARELO. ESPECIFICACOES-(LARGURA/ESPESSURA/DIAMETRO) 1,8MM X 2MM X 5 CM, CONTEM: 130 UNIDADES, PESO: 10GR, PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA: 24 MESES.			
72	10	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE 15CMM X 22CM, PCT COM 100 UNIDADES, COR: TRANSPARENTE			
73	20	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE 15CMX29CM, PACOTE COM 100 UNID COR A INFORMAR.			
74	08	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE 8CM X 8CM COM ABA COLANTE, PCT COM 100 UNIDADES TRANPARENTE.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

75	10	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 10CMX15CM PCT C/ 50 UNID TRANSPARENTE INCOLOR			
76	03	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 20CM X 25,5CM PCT COM 100 UNIDADES			
77	02	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 20CMX29CM PCT C/ 100 UNIDADES TRANSPARENTE			
78	500	UNID	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 25CMX35CM			
79	02	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 25CMX37CM PCT C/100 UNIDADES ESTAMPA A INFORMAR			
80	20	UNID	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM 53 CM X 90 CM TRANSPARENTE ESTAMPA A INFORMAR, UNIDADE			
81	54	UNID	ESTILETE FINO CRISTAL LAMINA RESISTENTE			
82	04	UNID	ESTILETE GROSSO CRISTAL LAMINA RESISTENTE			
83	02	ROLO	ETAMINE BRANCO PARA BORDADO ROLO DE 25 METROS			
84	02	PCT	ETIQUETAS PARA IMPRESSÃO COR BRANCA TAM 33,9X 101,6MM,PCT COM 10 FOLHAS, COM 14 ETIQUETAS CADA FOLHA			
85	20	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO RESISTENTE			
86	07	PCT	FECHO PRATICO 0,4X11CMC/100 UNID(DOURADO, PRATEADO, VERMELHO E ROSA)			
87	20	UNID	FESTAO VERDE QUANT: 01 UNID, COMP: 2,70 METROS, GALHOS:400			
88	01	UNID	FICHARIO EM BASE METALICA GRAFITE/TAMPA FUMÊ, FICHARIO 06X09 BASE METALICA GRAFITE,: TAMPA COM POLIESTILENO, FIXADA COM REBITE EM AÇO, USO: PARA FICHAS PADRONIZADAS Tamanho: 06X09 DIMENSOSSES DE 260X300X180			
89	10	ROLO	FIO DE NYLON ROLO COM 100 METROS 0,50 MM			
90	01	ROLO	FIO DE NYLON TRANSPARENTE 2,0mm ROLO 558 C/ METROS			
91	01	ROLO	FIO DE SISAL RAMI NATURAL 1,5 mm ROLO COM 120 METROS			
92	20	UNID	FITA ADESIVA 12MMX10 COLORIDA VERDE AMARELO AZUL VERMELHO PRETO TIPO DUREX.			
93	10	UNID	FITA ADESIVA DUPLA FACE , RLO COM 50M PARA FIXAÇÃO DE TNT EXPESSURA 0,10MM			
94	20	UNID	FITA ADESIVA DUREX ESTAMPADO CORES VARIADAS TAM 12MMX10MTS			
95	08	UNID	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE Tamanho 12 X 50 METROS			
96	395	UNID	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45 MM X 45 M COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIE:			
97	05	UNID	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 18 MM X 50M			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

98	381	UNID	FITA CREPE 19X50 BRANCA			
99	70	UNID	FITA CREPE 19X50 BRANCA DUPLA FACE			
100	33	ROLO	FITA DE CETIM FINA CORES DIVERSAS E VIBRANTES,3 MM, ROLO COM 100 MTS			
101	20	UNID	FITA DECORATIV 18MMX50MT, CORES: DOURADA, VERMELHA, ROSA ESCURO E AZUL ESCURO			
102	05	UNID	FITA DUPLA FACE , 19MM X 5M, DUPLA FACE, FIXACAO PERMANENTE. APICACAO FACIL E SEGURA, EVITANDOPERFURACAO DE SUPERFICIES. IDEAL PARA FIXACAO DE QUADROS, ESPELHOS, PECAS DE DECORACAO E CANALETAS.PROMOVE ISOLAMENTO E ANTICORROSIVO ENTRE CHAPAS METALICAS. FITA TRANSLUCIDA QUE AO AMRELA COM O PASSAR DO TEMPO.:.			
103	20	UNID	FITA DUREX GRANDE 12 MM X 50 M POLIPROPILENO TRANSPARENTE ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIES			
104	80	UNID	FITA DUREX GRANDE 19 MM X 50 M POLIPROPILENO TRANSPARENTE ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIES			
105	62	UNID	FITA EMPACOTADORA EM PAPEL KRAFT 3777 48MM X 50M MARROM DE MELHOR QUALIDADE			
106	05	UNID	FITA METRICA			
107	20	ROLO	FITILHO TIPO PLASTICO ROLO COM 50 METROS			
108	60	UNID	FOLHA DE ISOPOR DE 20MM			
109	50	UNID	FOLHA DE ISOPOR DE 35MM			
110	345	CX	GIZ DE CERA PEQUENO CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 12 CORES ATOXICO			
111	02	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO ANTIALERGICO, EMBALAGEM COM 50 PALITOS			
112	02	CX	GIZ ESCOLAR COR BRANCO PLASTIFICADO CX COM 50 UNIDADES			
113	10	CX	GIZ ESCOLAR CX COM 40 CAIXINHAS DE 64 UNIDADES COLORIDO			
114	10	PCT	GLITER PVC, PCT 500 GRS CORES: PRATA, OURO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AZUL ROIAL, PINK, ROXO, IRIZADO E AZUL TURQUEZA.			
115	05	UNID	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS REF- YF 9934			
116	88	UNID	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS DE MESA REFORCADO GRANDE 26/6			
117	19	UNID	GRAMPEADOR MEDIO PARA 50 FOLHAS 1ª QUALIDADE 26/6			
118	05	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/8 COM 5000 GRAMPO			
119	82	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES EM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA E MACIO			
120	18	CX	GRAMPO TIPO TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES PARA PASTA 80MM DE 1º QUALIDADE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

121	10	PCT	IMÃ PARA ARTESANATO, RETANGULAR PARA GELADEIRA E ARTESANATO 9,5X20X2MM - PACOTE COM 50 PEÇAS			
122	05	UNID	KIT BALANCINHO, CENTOPEIS EM MDF E MADEIRA CONTEM 30 CILINDRO DE CORES DIVERSAS 08 UNIDADES.			
123	10	PCT	LANTEJOULA METAL, 500G CORES VARIADAS			
124	430	CX	LAPIS DE COR COM 12 CORES DE MADEIRA , GRANDE ECO MULTICOLOR, FABRICACAO NACIONAL, CX COM 12 UNIDADES			
125	42	CX	LAPIS PRETO Nº02 CX COM 144 UNIDADES-LABRA REDONDO			
126	10	UNID	LINHA DE CROCHÊ 1000MM			
127	25	UNID	LIVRO ATA CAPA DURA 100 FOLHAS			
128	53	UNID	LIVRO ATA CAPA DURA 50 FOLHAS			
129	21	UNID	LIVRO DE PONTOS (MODELO A APRESENTAR NO ATO DA LICITACAO)			
130	13	UNID	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA			
131	10	METRO S	MANTA ACRILICA GROSSA PARA ARTESANATO			
132	460	CX	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES NAO TOXICA MACIA NAO ESFARELA NAO ENDURECE: SEM AROMA/CHEIRO NAO MANCHA AS MAOS NAO E OLEOSA E CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUA FLEXIBILIDADE FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES			
133	05	PCT	NARIZ DE PALHACO VERMELHO PCT COM 25 UNIDADES			
134	40	UNID	NOVELO DE LA 40 GRAMS 80 MTS CORES VARIADAS			
135	10	UNID	ORGANIZADOR DE MESA CAIXA DE CORRESPONDENCIA ACRILICA 03 ANDARES 245 VERTICAL			
136	218	CX	PAPEL (A4), CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS TIPO CHAMEX OFFICE CONTENTO SELO INMETRO E CERFLOR:			
137	20	PCT	PAPEL A4 75G M2 210 MM X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.NAS CORES AMARELO, AZUL E ROSA.			
138	100	UNID	PAPEL CAMURCA CORES DIVERSIFICADAS E VIBRANTES			
139	03	CX	PAPEL CARBONO A4 21X29,7 CM C/ 100 FOLHA			
140	420	UNID	PAPEL CARTAO CORES DIVERSIFICADAS E VIBRANTES			
141	20	PCT	PAPEL CARTAO DUPLEX A4 210G 10 CORES, CORES VARIADAS, PACOTE COM 20 FOLHAS:			
142	05	PCT	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS 180GR PCT C/ 50 FOLHAS			
143	20	UNID	PAPEL CELOFANE COLORIDO 80X100			
144	180	FOLHA	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO			
145	450	FOLHA	PAPEL COLORSET-CORES VARIADAS			
146	15	BOBINA	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 MTS LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO			
147	430	UNID	PAPEL CREPOM CORES DIVERSIFICADAS E VIBRANTES			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

148	04	UNID	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVADO			
149	150	UNID	PAPEL LAMINADO - CORES DIVERSIFICADAS E VIBRANTES			
150	02	BOBINA	PAPEL PARDO 80/90 G 60 CM X 200M			
151	02	PCT	PAPEL PERSICO CORES VARIADAS 180GR PACT COM 50 FOLHAS.			
152	200	FOLHA	PAPEL SEDA CORES DIVERSAS			
153	10	PCT	PAPEL SULFITE A4 (21x29,7cm) - PCT COM 100 FOLHAS - CORES VARIADAS			
154	15	PCT	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 NA CORES DIVERSIFICADA, PACOTE COM 500 FOLHAS			
155	02	PCT	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO VERMELHO PACT COM 50 FOLHAS.			
156	58	PCT	PAPEL VERGÉ- COM GRAMATURA DE 120 G/M2 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 FOLHAS			
157	530	UNID	PASTA ABA ELÁSTICO PAPEL			
158	240	UNID	PASTA ABA ELASTICO PLASTICO			
159	50	UNID	PASTA ABA ELASTICO PLASTICO 4CM TAMANHO OFICIO			
160	500	UNID	PASTA ABA PAPEL PLASTIFICADA COM ELASTICO CORES VARIADAS.			
161	10	UNID	PASTA ABA S/ ELÁSTICO PAPEL			
162	30	UNID	PASTA CANALETA, TAMANHO A4, PLÁSTICA			
163	55	UNID	PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS CAPA PVC PRETA 04 PARAFUSOS DE METAL: FORMATO IDEAL PARA PAPEIS OFICIO E A4 COM VISOR EXTERNO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO FRONTAL			
164	40	UNID	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS CAPA PVC PRETA 04 PARAFUSOS DE METAL FORMATO IDEAL PARA PAPEIS OFICIO: E A4 COM VISOR EXTERNO COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO FRONTAL			
165	140	UNID	PASTA COM GRAMPO DE PAPEL.			
166	500	UNID	PASTA PAPEL CARTAO PLASTIFICADA TAMANHO OFICIO COM GRAMPO PLASTICO.			
167	03	UNID	PASTA SANFONA PLASITICA, TRANSPARENTE, COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS, FECHAMENTO COM ELASTICO 100%PLASTICO(PP)			
168	51	CX	PASTA SUSPENSA DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO, COM GRAMATURA DE 350G/M2, NA COR PARDA.: NO TAMANHO OFICIO TAMANHO 240 X 360MM, HASTE DE METAL PONTEIRAS DE POLIPROPELINO MODELO NORMAL VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA.			
169	10	UNID	PASTA TRANSPARENTE COM GRAMPO DE PAPEL			
170	16	UNID	PERFURADOR GRANDE 30 FLS COM DOIS FUROS/FERRO FUNDIDO			
171	03	UNID	PERFURADOR GRANDE 50 FLS COM DOIS FUROS/FERRO FUNDIDO			
172	20	UNID	PILOTO MARCADOR PERMANENTE, PARA CD/DVD, ESCRITA FINA, 2.0.			
173	10	UNID	PINCEL - FORMATO CHATO, CERDAS MACIAS , Nº 16			
174	15	UNID	PINCEL - FORMATO CHATO, CERDAS MACIAS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			,Nº 10			
175	30	UNID	PINCEL ATOMICO FINO 850 NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO			
176	30	CX	PINCEL ATÔMICO Nº 1100, CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES			
177	10	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARREDONDADA Nº 12			
178	10	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARREDONDADA Nº 6			
179	05	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARREDONDADA Nº0			
180	05	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARREDONDADA Nº02			
181	05	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARREDONDADA Nº05			
182	25	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARREDONDADA Nº10			
183	05	UNID	PINCEL DE PINTURA PONTA ARREDONDADA Nº4			
184	50	UNID	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE AC-280 BIVOLT POTENCIA NIMINAL 8 WATTS 110 VOLTS 50 HZ/60HZ.: NORMAS APLICAVEIS ABNT-NDR-NM 60335-2452004 ABNT NDR 60335-A12010. PORTARIA INMETRO 371/2009, BICO GROSSO.			
185	72	UNID	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA AC-280 BIVOLT POTENCIA NIMINAL 8 WATTS 110 VOLTS 50 HZ/60HZ.: NORMAS APLICAVEIS ABNT-NDR-NM 60335-2452004 ABNT NDR 60335-A12010. PORTARIA INMETRO 371/2009., BICO FINO.			
186	03	BOBINA	PLASTICO ENSERADO PARA MESA COM 50 MT ESTAMPADO			
187	02	BOBINA	PLASTICO ENSERADO PARA MESA COM 50 MT ESTAMPADO INFANTIL.			
188	12	BOBINA	PLASTICO ENSERADO PARA MESA COM 50 MT TRANSPARENTE			
189	03	UNID	PORTA CARIMBO CHURRASQUEIRA10 LUGARES EM METAL.			
190	12	UNID	PORTA LÁPIS/ CLIPS E LEMBRETES			
191	20	UNID	PRANCHETA ACRILICA TAMANHO A4 COM PRENDEDOR METALICO.			
192	31	UNID	PRANCHETA PORTATIL MDF TAMANHO A4 COM PRENDEDOR METALICO NA COR CRISTAL			
193	68	UNID	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE COM 30 CM UM DOS LADOS CHANFRADO ESCALA EM MILIMETROS ESPESSURA MINIMA DE 3MM			
194	20	UNID	REGUA EM ACO INOX 15cm			
195	10	UNID	REGUA PLASTICA COLORIDA 30 CM			
196	05	UNID	SUPORTE PARA DUREX COM CAPACIDADE DE USO PARA FITA ADESIVA 12MMX50M(TIPO DUREX)			
197	40	METRO S	TECIDO DE OXFORD COR BRANCO			
198	50	UNID	TECIDO PARA PINTURA TIPO PANDE SACO			
199	30	METRO S	TERMOCOLANTE PARA ARTESANATO			
200	11	UNID	TESOURA ACO INOX 6, CABO RESISTENTE E			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			QUE NAO SE SOBREPONHA ENTRE ELES, DE PRIMEIRA QUALIDADE			
201	11	UNID	TESOURA DE PICOTAR PRFISSIONAL, TAMANHO MEDIO			
202	210	UNID	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA CABO RESISTENTE E QUE NAO SE SOBREPONHA ENTRE ELES CABO POLIPROPILENO ATOXICCOM REBITE ACO ARREDONDADA DE ACO INOXIDAVEL MEDINDO APROX 13 CM: GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO, PRIMEIRA QUALIDADE			
203	49	UNID	TESOURA INOX 8 POLEGADAS PRETA, CABO RESISTENTE QUE NAO SE SOBREPONHA ENTRE ELES 1ª QUALIDADE			
204	22	PCT	TINTA FACIAL CREMOSA PARA MAQUIAGEM ARTISTICA, CORES VARIADAS, PCT COM 10 UNIDADES, CADA UNIDADES CONTENDO 4 GRS			
205	150	UNID	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS			
206	12	UNID	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL, EMBALAGEM COM MINIMO DE 40 ML			
207	17	UNID	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA, EMBALAGEM COM MINIMO DE 40 ML			
208	04	UNID	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VERMELHA, EMBALAGEM COM MINIMO DE 40 ML			
209	30	POTE	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 250 ml CORES VARIADAS			
210	10	POTE	TINTA PVA FOSCA 250ML PARA ARTESANATO CORES VARIADAS			
211	98	ROLO	TNT C/ 50 MTS CORES VARIADAS LISA E ESTAMPADA			
212	20	UNID	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12 GRS			

- Para adjudicação do processo faz-se necessário a licitante vencedora se solicitado a entrega de amostra dos itens em questão, no formato, embalagem, unidade especificada na planilha acima e de mesma marca cotada na licitação, que será submetido à análise do Setor responsável, que posteriormente, emitirá o laudo conclusivo da análise, aprovando ou reprovando os produtos. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração.

Valor total por extenso -----

Validade da proposta -----

Razão social da empresa -----

Nº da CONTA----- AGENCIA----- BANCO-----

E-MAIL----- FONE----- FAX-----

-----/-de -----de 2020.

-----  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**